



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro - 85560-000 –Chopinzinho - PR

Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

e-mail: [cmch@brturbo.com.br](mailto:cmch@brturbo.com.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

---

## LEI nº 3.648/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo de Chopinzinho, com base na Resolução nº 6559/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O Presidente do Poder Legislativo do município de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o valor de diárias para o ressarcimento de despesas realizadas por vereadores e/ou servidores quando estiverem a serviço da Câmara Municipal, no caso de afastamento do território do município, sendo fixadas conforme segue:

I – até 100 km: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

II – de 101 a 500 km: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

III – acima de 500 km: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**Art. 2º** - O pagamento das diárias será feito preferencialmente de forma antecipada, mediante solicitação, conforme Anexo I, com justificativa, devidamente autorizada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** - Os valores fixados nesta Lei serão atualizados anualmente, sempre no mês de janeiro, utilizando como referência o IPCA-E – Índice de Preços ao Consumidor Amplo – Especial, acumulado no período.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 002, de 12 de junho de 2015 e disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 23 de agosto de 2017.

Leonides Moser  
Presidente

Daniel Zanesco  
1º Secretário  
Registre-se e publique-se



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro - 85560-000 –Chopinzinho - PR

Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

e-mail: [cmch@brturbo.com.br](mailto:cmch@brturbo.com.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

---

## ANEXO I

### SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Nome do servidor/vereador \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

Meio de transporte: \_\_\_\_\_ Destino: \_\_\_\_\_

Data de partida: \_\_\_\_\_ Data de retorno: \_\_\_\_\_

Com pernoite: \_\_\_\_\_ sem pernoite: \_\_\_\_\_

Justificativa da viagem:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Quantidade de diárias: \_\_\_\_\_ Valor R\$ \_\_\_\_\_

Assinatura do servidor/vereador: \_\_\_\_\_

Autorizo em \_\_\_\_\_ Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_